



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S)	48610.200170/2019
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	638/2020
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1033
DATA	14/01/2021
RD Nº	15/2021

ASSUNTO

Resultado da análise da revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Cidade de Entre Rios (Bacia do Recôncavo / Contrato de Concessão nº 48000.003642/97-10)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0638, de 4 de novembro de 2020, na Nota Técnica nº 62/2019/SDP/ANP-RJ-e, no Parecer Técnico nº 67/2020/SDP-E-ANP e no Parecer nº 00370/2020/PFANP/PGF/AGU, resolve:

- I) dar provimento ao pleito de Redução de Royalties, nos termos da Resolução ANP nº 749, de 21/09/2018, cuja curva de referência encontra-se discriminada no Anexo II da Nota Técnica nº 62/2019/SDP/ANP-RJ;
- II) negar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Cidade de Entre Rios, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, considerando a insuficiência de novos investimentos que o suporte; e
- III) encaminhar o processo à Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP) para que, no âmbito da Portaria ANP nº 265/2020, art. 110, inciso II e à luz do item II da Resolução de Diretoria (RD) nº 568/2018, aprove a revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Cidade de Entre Rios – Bacia do Recôncavo (Contrato de Concessão nº 48000.003642/97-10), operado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), apenas no horizonte contratual existente (até 2025).

JOSE GUTMAN
SUPERINTENDENTE